_>>>

Jornal Valor Econômico - CAD E - LEGISLACAO - 24/11/2016 (20:12) - Página 3- Cor: BLACKCYANMAGENTAYELLOW

VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA MGI 03/2016

CASAS - PONTE ALTA E RETIRO VOLTA REDONDA
PREÇO MÍNIMO A PARTIR DE R$ 104.300,00

Período e local de entrega das propostas: do dia 28/11/16 até dia 12/12/16, das 09:00 às 17:00 horas, na GECOB (Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 6°andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG,CEP 31.630-901).

MGI MINAS GERAIS

E-MAIL gecob@mgipart.com.br
TELEFONE (31) 3915 - 4862 / 4861
CONFIRA O EDITAL NO SITE www.mgipart.com.br

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ n° 03.014.553/0001-91 - NIRE: 35.300.159.845

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") por seu Presidente, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, convida os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada às 10 hs do dia 08/12/2016, no Hotel Caesar Business, Salas São Paulo 08 e 09, localizado na Rua Olimpíadas, nº 205, em SP/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Suspensão do pagamento, no corrente exercício, dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2016, no montante de R$ 40.000.000,00, tendo em vista a modificação substancial da situação financeira da Companhia desde a data de sua declaração. **Informações Gerais:** Poderão participar da Assembleia os acionistas da Companhia, diretamente ou por meio de seus procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Itaú S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei n. 6.404/76. Os acionistas deverão apresentar-se no local de realização da Assembleia com antecedência ao seu horário de início indicado neste Edital de Convocação, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia, bem como os seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores/procuração) bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de representação do acionista por procurador, o mesmo deverá apresentar-se no local de realização da Assembleia com antecedência ao horário de início indicado no Edital de Convocação portando documento de identificação com foto e instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, outorgados nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo referido instrumento de mandato ter o reconhecimento de firma do acionista. Solicita-se que os documentos necessários para a participação dos acionistas na Assembleia, mencionados acima, sejam preferencialmente depositados na sede da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, 205, Conjunto 142/143, São Paulo - SP, aos cuidados do Departamento Jurídico, até o dia 06/12/2016. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.triunfo.com/ri) na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM n.º 481/09. Os acionistas encontrarão as instruções para outorga de procuração na Proposta da Administração e no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária de 22/11/2016, que está disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.triunfo.com/ri), na página da CVM (http://www.cvm.gov.br) e na página da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 22/11/2016. **Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz -** Presidente do Conselho de Administração. **(23, 24 e 25/11/2016)**

BRInsurance Corretora de Seguros

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60 - NIRE: 35.300.442.377
Companhia Aberta

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de dezembro 2016, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar (parte), Pinheiros, CEP 05425-020, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I.** Incorporação da subsidiária A&M Dandal B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("A&M") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária A&M a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da A&M"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da A&M; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a A&M; (4) Aprovar a incorporação da A&M pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. **II.** Incorporação da subsidiária André Carasso B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("ANDRÉ CARASSO") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária André Carasso a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da André Carasso"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da André Carasso; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a André Carasso; (4) Aprovar a incorporação da André Carasso pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. **III.** Incorporação da subsidiária BR Insurance Auto Corretora de Seguros Ltda. ("BR AUTO") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária BR Auto a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da BR Auto"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da BR Auto; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a BR Auto; (4) Aprovar a incorporação da BR Auto pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. **IV.** Incorporação da subsidiária Correta Master B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("CORRETA") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária Correta a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da Correta"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da Correta; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a Correta; (4) Aprovar a incorporação da Correta pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. **V.** Incorporação da subsidiária Duraseg Corretora e Consultoria de Seguros Ltda. ("DURASEG") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária Duraseg a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da Duraseg"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da Duraseg; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a Duraseg; (4) Aprovar a incorporação da Duraseg pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. **VI.** Incorporação da subsidiária BI Bike Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("BI Bike") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária BI Bike a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da BI Bike"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da BI Bike; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a BI Bike; (4) Aprovar a incorporação da BI Bike pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. **VII.** Incorporação da subsidiária Omega B.I. Corretora de Seguros Ltda. ("OMEGA") para: (1) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, pela Companhia, que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da subsidiária Omega a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação da Omega"); (2) Aprovar o Laudo de Avaliação da Omega; (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado entre a Companhia e a Omega; (4) Aprovar a incorporação da Omega pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (5) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessário à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes, no que for necessário. Instruções Gerais: 1. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.brasilinsurance.com.br), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09. 2. Solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na sede social da Companhia, com até 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Ressalta-se, contudo, que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no artigo 5º, §2º, da Instrução CVM nº 481/09. 3. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com até 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. São Paulo, 22 de novembro de 2016. **Luiz Roberto Mesquita de Salles.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISO DE LICITAÇÃO 022/2016

A Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE HOMOLOGAR a licitação na modalidade ***pregão na forma presencial*** nº ***022/2016*** que é parte integrante do processo administrativo ***099/2016*** e que tem por objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA* VENCEDOR: ***CONSTRU-SERVICE CONSERV. E LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ 11.022.854/0001-95*** **- VALOR TOTAL: R$ 283.899,00**. Após publicação deste termo, proceda-se a abertura de Processo Administrativo próprio para a contratação da empresa declarada vencedora para cumprimento do referido processo.

Resende, 22 de novembro de 2016.
SORAIA BALIEIRO - PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO
LEI N° 9.514/97
Prazo: 10 dias.
1° Leilão: 02/12/2016 às 11:00hs
2° Leilão: 12/12/2016 às 11:00hs

Local: Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, bloco 06 (Ed. Forest), sala 122, no O2 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n 156, devidamente autorizada por CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.808.806/0001-90, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horário e local acima referidos, a **unidade 114, do bloco 04 (Edifício Hydrus) do Empreendimento denominado «EMPRESARIAL UNIVERSE» situado na Avenida S-E, nº 65, na Freguesia de Jacarepaguá**, nesta cidade, com direito a uma vaga de garagem e correspondente fração ideal de 0,00131698 do respectivo terreno designado por lote 1 da Quadra 4.4 SO, melhor descrito na matrícula nº 414.212 do Cartório do 9 Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, objeto da Escritura de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda de Imóvel com pacto de Alienação Fiduciária, lavrada em 16/03/2015 pelo 15º Of. de Notas, tendo como Credora Fiduciária, CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e como **Fiduciante Devedora, PABLINA HADID SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 080.160.767-18. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada em 01/11/16 no Av. 12 da matrícula mencionada acima. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 624.437,51**, em 1 Leilão, nos termos da Cláusula 10.2(a) da Escritura firmada com a credora. Em 2º Leilão o imóvel será vendido conforme trata o §2 do art. 27 da Lei 9.514/97. Os débitos de Condomínio e IPTU, se houver, serão apregoados no dia do leilão. Eventuais recursos judiciais necessários para desocupação do imóvel serão suportados pelo arrematante. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas com os leilões e as relativas a registros de imóveis, ITBI e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. Fica desde já notificada do presente leilão a fiduciante devedora. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO - LEILOEIRA PÚBLICA
CPF: 078.951.987-93
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS e INTIMAÇÃO
1º. Público Leilão – 02/12/2016 às 12:30 hs
2º. Público Leilão – 13/12/2016 às 12:30 hs

LOCAL: Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, bloco IV (Ed. Evolution V Corporate), sala de reunião 01, no O2 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Oficial, mat. Jucerja nº. 156, autorizada por **SPE SILVIA POZZANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.** – 13.630.148/0001-51 e **SPE FERREIRA DE ANDRADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** – CNPJ 10.263.166/0001-54, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos das unidades autônomas concluídas ou em construção e sua fração ideal do terreno, acessões e benfeitorias, referentes aos imóveis relacionados a seguir: **1 - APTO 511 da Ala A (Ed. Victoria Park, lote 04) do Empreendimento «PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES» situado na Rua Silvia Pozzana (arquiteta) nº 2760, Freguesia de Jacarepaguá/RJ, matriculado no 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor de Banco Bradesco S/A (AV.1), nos termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda lavrada em 17/05/2013 pelo 4º Tabelionato de Notas/RJ. Adquirente devedora: FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA, notificada através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 862.928,90; **2 - APTO 512 da Ala A (Ed. Victoria Park, lote 04) do Empreendimento «PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES» situado na Rua Silvia Pozzana (arquiteta) nº 2760, Freguesia de Jacarepaguá/RJ, matriculado no 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor de Banco Bradesco S/A (AV.1), nos termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda lavrada em 24/06/2013 pelo 4º Tabelionato de Notas/RJ. Adquirentes devedores: MARCELA BORBA RODRIGUES e LEANDRO RAUL FONTES DA SILVA, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 924.983,47; **3 - APTO 909 da Ala B (Ed. Hyde Park, lote 04) do Empreendimento «PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES» situado na Rua Silvia Pozzana (arquiteta) nº 2760, Freguesia de Jacarepaguá/RJ, matriculado no 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor de Banco Bradesco S/A (AV.1), nos termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda lavrada em 22/01/2013 pelo 21º Ofício de Notas/RJ. Adquirentes devedores: MARCO AURELIO CAVALCANTI PACHECO e ANDREA PEREIRA DA CUNHA PACHECO, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor: R$ 802.584,90; **4 - APTO 1203 do Bloco 01 (Ed. Firenze), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 05/10/2013 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirentes devedores: FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS PERCIA e WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 877.406,77; **5 - APTO 1402 do Bloco 01 (Ed. Firenze), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 06/10/2013 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirentes devedores: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AFFONSO e GERLAINE LOPES AFFONSO, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 636.532,70; **6 - APTO 1305 do Bloco 02 (Ed. Roma), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 11/10/2013 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirente devedora: LETICIA GUIMARÃES RANGEL, notificada através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 523.377,29; **7 - APTO 201 do Bloco 03 (Ed. Venezia), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 06/10/2013 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirentes devedores: ALESSANDRO SARDINHA GARCIA e FLAVIA LISE DE ASSIS SALGADO GARCIA, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 460.005,07; **8 – APTO 1001 do Bloco 03 (Ed. Venezia), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 06/10/2013 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirentes devedores: MARCIO AUGUSTO CARUSO MELINO e DANIELA CRISTINA DA SILVA MELINO, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 497.854,86; **9 - APTO 1207 do Bloco 03 (Ed. Venezia), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 11/08/2014 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirentes devedores: MARCELO ROSA DE ASSIS e MARCIA GONÇALVES DE ASSIS, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 659.356,02; **10 - APTO 402 do Bloco 04 (Ed. Milano), do Empreendimento «REFINATTO CONDOMINIO CLUB» situado na Rua Ferreira de Andrade nº 537, Cachambi/RJ, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada em 07/04/2014 pelo 15º Ofício de Notas/RJ. Adquirente devedor: FELIPE SOARES DE SÁ BORGES, notificado através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor: R$ 618.091,72. Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado, despesas efetuadas com os leilões e honorários advocatícios. O arrematante pagará o valor do lanço à vista ou através de financiamento direto com a Incorporadora e assumirá eventuais débitos de IPTU, Condomínio e outras taxas, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). Os interessados que desejarem obter financiamento direto com a Incorporadora para pagamento do lance, deverão cumprir todas as condições específicas listadas no site da leiloeira (www.bspleiloes.com.br), sem prejuízo da aprovação prévia pela Incorporadora. **As Comitentes, em condições de igualdade com terceiros, terão preferência na aquisição dos bens (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64).** Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ
Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no artigo 26, parágrafo 4o da Lei 9514/97, vem intimar **RAFAEL NAVARRO DA CUNHA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade n° 130172406 expedida pelo IFP e CPF n° 084.228.177-05, residente nesta cidade, a comparecer neste Serviço Registral situado na Avenida Nilo Peçanha n° 12, 6º andar, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do terceiro e último edital, purgar a mora em favor do **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, referente ao Instrumento Particular de 22/10/2012, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Antonio Virzi, n° 115 - casa 01. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste Serviço Registral, certificando este fato, promoverá, a vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, a averbação na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016 **GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.**

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO
CPF. Nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e INTIMAÇÃO. Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, comunico ao público que, devidamente autorizado por ANNECHINO & FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ. sob o nº 33.857.848/0001-90, no dia **01/12/2016**, com início às 12:00 hs., realizarei no escritório, a Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo, nesta cidade, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64 e Cláusula VII, C dos Contratos Particulares de Promessa de Compra e Venda (Unidades 312 e 908), firmados entre as partes em 06/12/2012, e, do Instrumento Particular de Repactuação e Rerratificação de Promessa de Compra e Venda (Unidade 908), firmado entre as partes em 09/03/2016; ou no dia **12/12/2016**, no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, do «Direito e Ação» à aquisição das frações ideais do terreno e respectivas benfeitorias abaixo relacionadas, do Empreendimento denominado LIVE BANDEIRANTES ALL SUÍTES, em construção, na Estrada dos Bandeirantes nº 5.545 – Recreio dos Bandeirantes/RJ.; transcritas no Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis/RJ., sob as matrículas nºs. 386902 e 386919. - Tudo nos termos das notificações extrajudiciais (protocoladas sob os nºs. 992571 e 992567), entregues aos adquirentes das unidades, através do Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ., conforme certidões datadas de 26/09/2016 e 06/10/2016 .- Ficam cientes os Srs. interessados, de que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão efetuados os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão ao Leiloeiro de 5%, as despesas efetuadas com os leilões, e honorários advocatícios na base de 10%; ficando ainda por conta do arrematante, as despesas com transferência (ITBI's., RGI's., Escrituras, Certidões, IPTU., e demais impostos ou qualquer outra inerente a unidade arrematada). Sendo a escritura lavrada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação. – Imóveis: **1)** Unidade designada por Apartamento nº 312, com direito a 1 vaga de garagem descoberta indistintamente situada no pavimento térreo e correspondente fração ideal do terreno de 0,007199. – Adquirentes: ROBERTO MARQUES COELHO e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS CALHAU (inscritos no CPF. sob os nºs. 359.593.477-68 e 375.479.927-49) – Valor: R$ 598.272,75.- **2)** Unidade designada por Apartamento nº 908, com direito a 1 vaga de garagem descoberta indistintamente situada no pavimento térreo e correspondente fração ideal do terreno de 0,006992. – Adquirente: CRISTIANE FAIA CARRALAS (inscrita no CPF. sob o nº. 071.727.057-26) – Valor: R$ 590.785,29. – RJ, 18/11/2016. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO - LEILOEIRA PÚBLICA
CPF: 078.951.987-93
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS e INTIMAÇÃO
1º. Público Leilão – 02/12/2016 às 12:30 hs
2º. Público Leilão – 13/12/2016 às 12:30 hs

LOCAL: Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, bloco IV (Ed. Evolution V), Sala de Reunião 01, no O2 Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Oficial, mat. Jucerja nº. 156, autorizada por **SPE RESERVA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.** – 09.131.609/0001-74; venderá em 1º ou 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos das unidades autônomas concluídas ou em construção e sua fração ideal do terreno, acessões e benfeitorias, referentes aos imóveis relacionados a seguir: **1 - APTO. 804, do Bloco 01, do Empreendimento «VIVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 226, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.6), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 29/03/2013. Adquirentes devedores: JORGE HASENOHRL e ANA LUCIA BOECHAT HASENOHRL, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 454.829,21; **2 - APTO. 406, do Bloco 02, do Empreendimento «NOVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 250, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.4), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 25/05/2013. Adquirente devedora: SONIA MARIA JOVIANO DA SILVA, notificada através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 524.501,84; **3 - APTO. 706, do Bloco 02, do Empreendimento «NOVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 250, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.4), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 27/05/2013. Adquirente devedor: MARCOS RANGEL DE JESUS, notificado através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 554.598,35; **4 - APTO. 806, do Bloco 02, do Empreendimento «NOVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 250, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.4), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 30/11/2013. Adquirente devedor: MARCIO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR, notificado através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 566.138,83; **5 - APTO. 404, do Bloco 04, do Empreendimento «NOVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 250, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.4), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 24/05/2013. Adquirente devedora: EDVILMA MARIA JOSE OLIVEIRA, notificada através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 438.718,76; **6 - APTO. 502, do Bloco 05, do Empreendimento «NOVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 250, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.4), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 20/07/2013. Adquirente devedor: RODRIGO DE CARVALHO FILIZOLA, notificado através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R$ 591.418,01; **7 - APTO. 504, do Bloco 05, do Empreendimento «NOVA PENHA CLUBE CONDOMÍNIO» situado na Rua Quito nº 250, Penha, Rio de Janeiro/RJ, matriculado no 8º Ofício de Registro de Imóveis/RJ,** hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (R.4), nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e outros pactos, assinado em 25/07/2013. Adquirentes devedores: MATHEUS GOULART PEREIRA e DAIANA AUGUSTO DE FREITAS, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no